



## **PORTARIA Nº 011 - REITOR/2004**

**“DELEGA COMPETÊNCIA AOS TITULARES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DDRH E DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS RELATIVOS A ESTÁGIOS E/OU ESTAGIÁRIOS TENDO A UNIMONTES COMO INTERVENIENTE OU CONTRATANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, observado o disposto nos incisos III e IV do Decreto Estadual nº 43.586, de 15/09/2003, ***considerando***:

- *O princípio da descentralização administrativa;*
- *A necessidade de serem agilizados os procedimentos envolvendo estágios e estagiários, especialmente aqueles vinculados a instituições privadas e órgãos públicos externos;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** **DELEGAR** competência aos **titulares** da **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DDRH e da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO** para, **individualmente ou em conjunto**, assinarem, em nome da Reitoria, termos de compromisso, contratos e/ou convênios relativos a estágios e/ou estagiários onde a UNIMONTES figure ou venha a figurar como **INTERVENIENTE ou CONTRATANTE**.

**Parágrafo único** - A assinatura nos documentos mencionados no caput deste artigo estará sempre condicionada a análise e parecer prévio exarado pela Procuradoria desta Universidade, **devendo ser rigorosamente observadas todas as disposições legais pertinentes**.

**Art. 2º -** A delegação objeto desta Portaria será exercida nos limites do disposto no inciso I do artigo 8º do Decreto Estadual nº 43.386, de 15/09/2003, sendo, pois, facultado ao titular da Vice-Reitoria não admiti-la nas hipóteses de faltas ou impedimentos eventuais do Reitor.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos **09** de fevereiro de 2004.



*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR